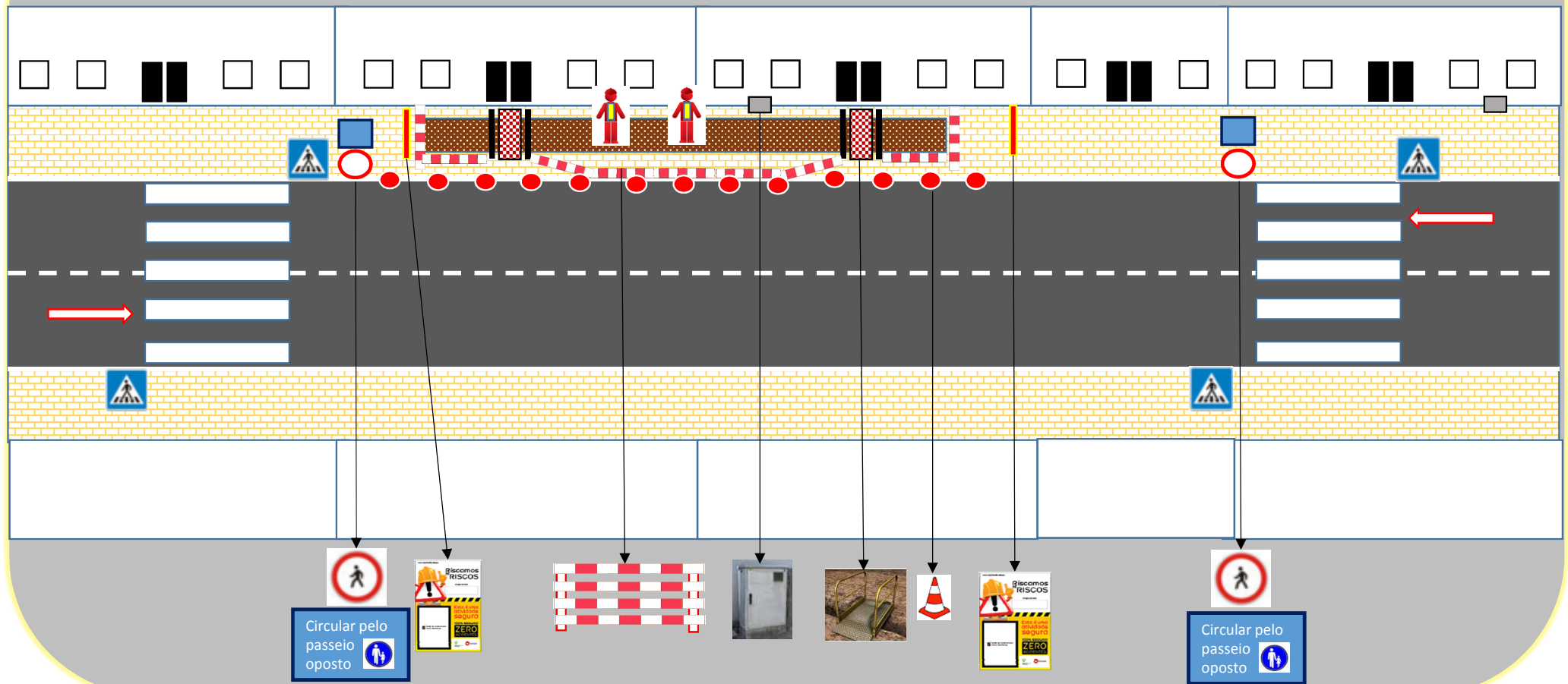


Trabalhos no passeio (com ocupação total)



Decreto Regulamentar nº22-A98 : Artigo 95º Distância entre Sinais / Artigo 96º Colocação / Artigo 101º Circulação de peões